



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0004806-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 159513023

363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0002043-2
INTERESSADO: NSX Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CONTRIBUINTE: 121.110.0019-0
LOCAL: Rua Albertina Malla Zaffia, 50 x Rua Igará-Paraná
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 17/03/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EZEIS, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Especial de Interesse Social – 5 (ZEIS-5), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/028/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comuniqué-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 157906357) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 155421333).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Renato Kamio (Suplente); **SMT:** Celeste Aurora dos Santos (Suplente); **SIURB:** Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/06/2026, às 12:22.